



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder a Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, na ordem de 6% (seis por cento), conforme Tabela de Vencimentos Básicos dos Servidores Ativos do Quadro Permanente, Anexo I desta Lei.

§ 1º - Os vencimentos básicos dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do Município são demonstrados no Anexo II desta Lei.

§ 2º - Os vencimentos básicos dos Inativos e Pensionistas que possuem paridade, bem como o pessoal incluído nos cargos extintos ou em extinção, passam a obedecer ao demonstrado no Anexo I, II e III da presente Lei.

§ 3º - Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, símbolos DAS-1 ao DAS-8, passam a obedecer ao demonstrado no Anexo IV da presente Lei.

Art. 2º - As Funções Gratificadas (Símbolos CAI-1 a CAI-8) passam a obedecer ao demonstrado no Anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - Os valores correspondentes da Tabela de Vantagens e Benefícios passam a obedecer ao que consta no Anexo V da presente Lei.

Art. 4º - Os valores correspondentes da Tabela de Subsídios passam a obedecer ao que consta no Anexo VI da presente Lei.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 5º - Os recursos destinados à cobertura das despesas referidas nesta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para os servidores dos níveis 01 ao 06 e Cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), níveis 06, 07 e 08, a partir de 01 de janeiro de 2020; e para os demais a partir de 01 de abril de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em 25 de março de 2020.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

- Prefeito Municipal -



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.547, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGÊNCIA: 01/04/2020

REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$	CARGOS
2,85%	01 1.074,17 02 1.074,17 03 1.074,17 04 1.074,17 05 1.074,17 06 1.074,17 07 1.090,81 08 1.121,90 09 1.153,88 10 1.186,76	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Serviços de Creche Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Urbanos Cuidador Social Educador Social Mensageiro Merendeira Trabalhador Braçal
2,50%	11 1.216,43 12 1.246,84 13 1.278,00 14 1.309,96 15 1.342,71 16 1.376,28 17 1.410,68 18 1.445,95 19 1.482,08 20 1.519,13	Auxiliar de Artífice Coveiro
2,30%	21 1.554,08 22 1.589,81	Agente de Saúde Pública Artífice Bombeiro Hidráulico
	23 1.626,38 24 1.663,80 25 1.702,06 26 1.741,20 27 1.781,25 28 1.822,23 29 1.864,13 30 1.906,99	Artífice de Alvenaria Artífice de Carpintaria Artífice de Marcenaria Artífice de Mecânica Artífice de Mecânica Máquinas Pesadas Artífice de Pintura Artífice Eletricista Auxiliar Administrativo Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Ensino Berçarista Datilógrafo Desenhista Guarda Municipal Motorista Veículos Carga/Passageiros Operador de Máquinas Móveis Operador de Trânsito Técnico Agrícola Técnico em Desenho
2,15%	31 1.948,01 32 1.989,88	Técnico em Enfermagem
	33 2.032,66 34 2.076,37 35 2.121,00 36 2.166,61 37 2.213,19 38 2.260,76 39 2.309,36 40 2.359,01	Agente Administrativo Fiscal Ambiental Fiscal de Obras e Urbanismo Fiscal de Trânsito Fiscal Sanitário Programador Secretário Escolar Técnico em Edificações Técnico de Laboratório Técnico em Química Técnico em Radiologia Técnico em Contabilidade Técnico em Informática
2,00%	41 2.406,19 42 2.454,31	Arquiteto Assistente Social Bibliotecário Biólogo Biomédico Cirurgião Dentista Contador Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Endocrinologista Médico Epidemiologista Médico Ginecologista Médico Neurologista Médico Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Veterinário Nutricionista Pedagogo Psicólogo
	43 2.503,40 44 2.553,47 45 2.604,54 46 2.656,64 47 2.709,78 48 2.763,97 49 2.819,26 50 2.875,64 51 2.933,16 52 2.991,81	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA: 01/04/2020

PROFESSOR I					
MAG			SUP		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
2,00%	01	1.753,87	0,50%	21	2.630,80
	02	1.788,93		22	2.643,93
	03	1.824,70		23	2.657,14
	04	1.861,20		24	2.670,42
	05	1.898,41		25	2.683,78
	06	1.936,38		26	2.697,19
	07	1.975,11		27	2.710,69
	08	2.014,61		28	2.724,25
	09	2.054,89		29	2.737,87
	10	2.096,00		30	2.751,56

ADI			POS		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
2,00%	11	2.138,02	0,50%	31	2.765,32
	12	2.180,78		32	2.779,15
	13	2.224,39		33	2.793,04
	14	2.268,87		34	2.807,00
	15	2.314,26		35	2.821,04
	16	2.360,56		36	2.835,15
	17	2.407,76		37	2.849,32
	18	2.455,92		38	2.863,56
	19	2.505,04		39	2.877,88
	20	2.555,14		40	2.892,26

PROFESSOR II E PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR					
GRD			PGR		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
1,00%	41	2.921,17	1,00%	51	3.226,82
	42	2.950,41		52	3.259,11
	43	2.979,90		53	3.291,68
	44	3.009,71		54	3.324,59
	45	3.039,81		55	3.357,85
	46	3.070,21		56	3.391,42
	47	3.100,91		57	3.425,35
	48	3.131,92		58	3.459,59
	49	3.163,26		59	3.494,20
	50	3.194,88		60	3.529,12



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
QUADRO SUPLEMENTAR INATIVO

VIGÊNCIA: 01/04/2020

CLASSE	VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
A		1.105,50
B		1.160,97
C		1.219,13
D		1.231,96
E		1.342,57
F		1.416,27
G		1.481,87
H		1.555,92
I		1.633,68
J		1.715,34
L		1.801,39
M		1.891,57
N		1.985,93
O		2.085,30
P		2.188,99

CARGOS FUNCIONAIS

Professor, Auxiliar de Fiscalização, Inspetor de Tributos, Aux. de Artífice, Trabalhador da Tabela Suplementar, Oficial Administrativo, Escriturário, Motorista, Assistente de Contabilidade, Artífice, Contínuo e Tesoureiro.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS EM COMISSÃO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)

VIGÊNCIA: 01/04/2020

VENCIMENTOS MENSAIS

DAS-1	2.286,31
DAS-2	1.834,27
DAS-3	1.698,93
DAS-4	1.294,63
DAS-5	1.141,22
DAS-6	1.074,17
DAS-7	1.074,17
DAS-8	1.074,17

TABELA DE REMUNERAÇÕES BÁSICAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR (CAI)

VIGÊNCIA: 01/04/2020

VENCIMENTOS MENSAIS

CAI - 1	1.719,59
CAI - 2	1.261,03
CAI - 3	1.146,39
CAI - 4	974,43
CAI - 5	802,47
CAI - 6	687,83
CAI - 7	573,20
CAI - 8	458,56



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO V

TABELA DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS

VIGÊNCIA: 01/04/2020

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
AUXÍLIO TRANSPORTE (6% do piso)	64,44
AUXÍLIO FUNERAL (1,5 do piso)	1.611,26
AUXÍLIO NATALIDADE (70% do piso)	751,92

INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	VALORES (R\$)
10% do piso	107,42
20% do piso	214,84
25% do piso	268,54
40% do piso	429,67



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO VI

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01/04/2020

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)	
Prefeito Municipal	26.969,97
Vice-Prefeito	8.707,97
Secretários Municipais	9.271,99
Subsecretários Municipais	4.572,63



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3.547, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

QUADRO PERMANENTE ESPECIAL

ESF / ACS

VIGÊNCIA: 01/04/2020

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	1.554,08
Auxiliar de Consultório Dentário	2.072,11
Cirurgião Dentista	6.675,54
Coordenador Municipal do PSF	4.005,31
Enfermeiro	4.005,31
Fisioterapeuta	6.675,54
Médico	6.675,54
Técnico em Enfermagem	1.554,08

VS

VIGÊNCIA: 01/04/2020

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
Agente de Combate às Endemias	1.325,00
Assistente Social - 20 horas semanais	2.406,21
Assistente Social - 40 horas semanais	4.812,38
Enfermeiro - 20 horas semanais	2.406,21
Enfermeiro - 40 horas semanais	4.812,38
Médico Epidemiologista - 20 horas semanais	2.406,21
Médico Epidemiologista - 40 horas semanais	4.812,38
Médico Veterinário - 20 horas semanais	2.406,21
Médico Veterinário - 40 horas semanais	4.812,38
Motorista	1.554,08
Nutricionista - 20 horas semanais	2.406,21
Nutricionista - 40 horas semanais	4.812,38
Operador de Informática	1.554,08
Professor de Informação e Educação em Saúde	3.226,82
Técnico em Informática	1.948,01
Visitador Sanitário	1.325,00

*Republicado por incorreção no BIM n.º 523, de 21 a 31 de março de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3.547 , DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

FISCAL DE FAZENDA E AGENTE DE FAZENDA

VIGÊNCIA: 01/04/2020

PERCENTUAL (%)	REFERÊNCIA(NÍVEL)	VALOR (R\$)
2,15	1	6.000,00
2,15	2	6.129,00
2,15	3	6.260,77
2,15	4	6.395,37
2,15	5	6.532,87
2,15	6	6.673,32
2,15	7	6.816,79
2,15	8	6.963,35
2,15	9	7.113,06
2,15	10	7.265,99
2,00	11	7.411,30
2,00	12	7.559,52